



TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa de Licitação para aquisição - Totens de Acrílico

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação por Dispensa de Licitação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de Totens, confeccionados em Acrílico, para autoatendimento da sala do Empreendedor Digital – anexa a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico- SEMDETEC, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.0 Vimos através do presente justificar a necessidade da aquisição de 4 (quatro) totens de acrílico para o autoatendimento no novo formato da sala digital que será implantada em breve, sendo 2 (dois) Sala do Empreendedor, localizada na Rua Peru, 1250, 1 (um) totem para autoatendimento Poupa tempo da Cidade Norte e 1 (um) totem para autoatendimento no Poupa Tempo do Bairro São Miguel.

2.1 A formalização da presente demanda foi obtida através da observação da grande procura dos serviços presenciais, necessitando da implantação de uma Sala Digital, serviço esse que trará ao empreendedor mais dinamismo, rapidez e autonomia aos serviços realizados.

2.2 Breve relato sobre Sala do empreendedor:

Um espaço físico em que a Prefeitura oferece aos Empreendedores serviços relacionados a negócios, processo de registro e legalização de empreendimentos, além de orientação de todas as entidades de apoio, sejam em níveis federal e estadual.

A sala do empreendedor está localizada junto à secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, localizada na Rua Peru, 1250 – Bairro Miniguaçu, oferecendo aos empreendedores formais e informais toda orientação necessária.

2.3 Registra-se que a presente solicitação por Dispensa encontra-se amparada legalmente no seu somatório de valor, bem como, o Departamento tem extrema urgência de adequar o ambiente.

2.4 Segue anexo, 04 (quatro) pesquisas de preços, (da qual se optou pelo menor orçamento), cópia de toda a documentação necessária para contratação, sendo que a empresa a ser contratada encontra-se em dia com as suas obrigações fiscais e previdenciárias.

2.5 Os valores dos itens que se pretende ser adquirido foram fornecidos por empresas prestadoras do serviço pertinente ao que está sendo solicitado.

DADOS DA EMPRESA CONTRATADA:

ARAUCARIA ACRILICOS COMERCIO E BENEFICIAMENTO EIRELI
CNPJ: 41.881.959/0001-60
AVENIDA ÁGUA BRANCA, Nº 2098, ÁGUA BRANCA
CEP: 85.601-852, FRANCISCO BELTRÃO –PR

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

3.0 Justifica-se a solicitação do julgamento POR LOTE haja vista a necessidade de manter a qualidade e



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

padrão dos serviços utilizados por se tratar de um conjunto, sendo assim o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo do mesmo contratado, concentrando assim a responsabilidade pela execução dos serviços em uma só empresa, garantindo qualidade dos resultados dos produtos entregues de forma uniforme.

4 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

Não se aplica..

5 – SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

Não se aplica.

6 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

6.0 Os totens desta licitação deverão ser entregues e instalados sem ônus de entrega/instalação, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, localizado na Rua Peru nº 1250, Bairro Luther King no Município de Francisco Beltrão.

7 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

7.0 Os bens deverão ser entregues e instalados no **prazo máximo de 15(quinze) dias**, em uma única vez, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

7.1 Os bens objeto desta licitação, deverão ser entregues e instalados de acordo com as solicitações, pelo período de 60 (sessenta) dias.

7.2 Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05(cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

8.0 Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1 A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificado no desenho técnico, prazo e local constante no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

8.2 A Contratada deverá anteriormente a confecção dos totens, realizar levantamento de medidas para conferência e compatibilização do espaço e cor, tendo em vista que no ambiente já existem móveis instalados e os objetos licitados deverão complementar o espaço de forma harmônica;

8.3 A Contratada deverá disponibilizar totens de primeira linha e estar em conformidade com as normas



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

em sua versão mais recente;

8.4 A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.5 A Contratada assumirá integralmente a responsabilidade pela boa execução, resistência, durabilidade e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com o presente projeto;

8.6 A boa qualidade e perfeita eficiência dos materiais, trabalhos e instalações a cargo da Contratada serão condição prévia e indispensável ao recebimento dos serviços;

8.7 A contratada deverá fornecer todo material, mão-de-obra, ferramentas, maquinário e aparelhos adequados para perfeita execução dos serviços.

8.8 A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.9 A Contratada deverá apresentar declaração de garantia dos bens contra qualquer defeito de fabricação, não podendo ser inferior a 12 meses contados da data de entrega;

8.10 A Contratada deverá se responsabilizar pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do serviço ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante;

8.11 A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.12 O prazo de garantia para todos os itens deverá ser de, **no mínimo, 12 (doze) meses**, contra defeito de fabricação, folga ou qualquer outra instabilidade nos elementos construtivos, deslocamento ou desgaste prematuro dos revestimentos ou acabamentos e fadiga prematura das ferragens, a contar do seu recebimento definitivo do produto.

8.13 Ocorrendo qualquer dos problemas mencionados no item acima, ou se necessário substituições ou reparos nos totens a Contratada será comunicada e deverá no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento da comunicação, providenciar o devido reparo, sem qualquer ônus para a Contratante.

8.14 Não serão aceitos totens manchados, riscados, lascados ou marcados.

DO CONTRATANTE:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas, irregularidades ou qualquer anormalidade verificada no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente termo;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Código	Descrição	Quant.	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTEM EM ACRÍLICO PARA A IMPLANTAÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR DIGITAL. - 04 TOTENS DE ACRILICO 8MM BRANCO 1.15 CM ALTURA 40CM LARGURA, ADESIVO DA LOGO. OBS: ANEXO PROJETO PARA SEREM USADAS COMO REFERÊNCIA.	4	UN	R\$ 1.690,00	R\$ 6.760,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 6.760,00

Ressaltamos que a empresa ganhadora deverá anteriormente a confecção dos totens, realizar levantamento de medidas para conferência e compatibilização do espaço e cor, tendo em vista que no ambiente já existem móveis instalados e os objetos licitados deverão complementar o espaço de forma harmônica.

10 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

10.0 Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita de recurso livre..

11 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

11.0 O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora Ângela Cristina Paludo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - Semdetec, cujo CPF nº 809.797.859-89 e-mail angelacpaludo@gmail.com Telefone (46) 999237919 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

11.1 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 30/08/2022
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Eduarda Cristina Estrela Godinho.
- Telefone para Contato: (46) 3524-6457.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

13 - AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 30/08/2022

Liliana Paula de Andrade
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

14 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiar o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingresso

ANEXO I - Orçamentos
ANEXO II - Projeto dos Totens em Acrílico
ANEXO III - Documentos da Contratada



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C21C-149C-E662-62A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LILIANA PAULA DE ANDRADE (CPF 037.XXX.XXX-30) em 16/09/2022 15:15:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 30/09/2022 11:04:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C21C-149C-E662-62A6>